



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DRA. ROSELI BUENO

OFÍCIO N. 14/2025

Caçapava, 25 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: *Concessão de prazo para elaboração de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 111/2025, que institui as diretrizes para fornecimento gratuito de medicamentos à base de Tirzepatida, Semaglutida e outras substâncias incorporadas no Município de Caçapava e dá outras providências.***

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de *Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n. 111/2025, que institui as diretrizes para fornecimento gratuito de medicamentos à base de Tirzepatida, Semaglutida e outras substâncias incorporadas no Município de Caçapava***, de autoria do Vereador Bruno Henrique, haja vista a necessidade de melhor análise da propositura, em especial consulta junto a procuradoria da casa a fim de sugerir possível emenda ao projeto.

Atenciosamente,

**Dra. Roseli Bueno**  
Vereadora - PL

